

H P dos Santos Nascimento, Cnpj 04.894.430/0001-55, e I.E. 3.206.802-8, toma público o extrato de seu Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01, numerado logicamente com 50 folhas, parcialmente utilizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
Pará, N° 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.
CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549.8200

diário. **EDITAL DE PREGÃO Nº 0020/2010**
licitação de Material para uso na Prefeitura Municipal de Matão, em diversas ruas e avenidas do município, de 29/01/2010. **Edital Completo:** [M4s.br/1315.htm](http://m4s.br/1315.htm), do site www.internet.org.br e no endereço acima e no endereço: **Endereço:** Rua da **Abertura do Edital** e 17 de julho de 2010. **Documentos Legais:** [Paulista.pei.br/10520.htm](http://paulista.pei.br/10520.htm) e [Paulista.pei.br/10520.htm](http://paulista.pei.br/10520.htm) e 193 (com alterações da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e da Lei nº 8.648/98), do **Decreto** do Rio Verde MT, 3 de janeiro de 2010, nº 147. **Assinatura:** Antônio C. Preppas

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 002/2010 - REGISTRO DE PREÇOS

távamos são Piqueiro, Irmão Paulo, Castro de Mato Grosso e o irmão do Sr. Piqueiro, que faria realizar bilhetes para encaminhamento dos RIEGÃO na forma PRESENCIAL, ditado na modalidade de áudio como critério de julgamento o MAIOR NÚMERO DE ASSINATURAS. O RIEGÃO seria elaborado em um único dia, com o menor PREÇO, E DESCONTU POR ITEM, que obedeceria CONTRATAÇÃO COM EMPRESA ESPECIALIZADA, EMPRESTAÇÃO DE MATERIAL PARA ELABORAÇÃO DO RIEGÃO, EMISSÃO, MARCAÇÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AERÉAS E DIARIAS, ESTRESES EM AMBIENTE NACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, sem realização prevista para o dia 25 de janeiro de 2010, às 08h00min (horário de mais ou menos) para o Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 9h00min às 17h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 205 - 41400-000 Várzea Grande-MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais), e no site: www.vazeargrande.mt.gov.br para substituí-lo eletronicamente. Marcos José da Silva Sec. Municipal de Administração Várzea Grande-MT, 12 de Janeiro de 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 8º CONGRESSO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDSEP (MT)

A Diretoria Executiva do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PRESIDENTE CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, na forma do artigo 22 do Estatuto do Sistema Diretivo do SINDSEP (MT), que elegeram como prioridade para os meses de novembro e dezembro as negociações coletivas junto ao Governo Federal, e por esta razão não houve possibilidade de convocação do CONGRESSO e da Assembleia Ordinária, convoca o 8º CONGRESSO ORDINÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDSEP (MT), que será composto pelos Delegados e aqueles Eleitos nas Assembleias de Base, que deverão ser realizadas até a data 15/03/2010, na proporção de 01 para 10 filiados presentes nas assembleias, garantindo no mínimo a participação de 01 Delegado por local de trabalho, independente do número de presentes, com o respectivo cadastramento de participação junto a entidade. O 8º Congresso será realizado nos dias 09 e 10 de abril de 2010, na Estância 34, Hotel Fazenda, Rodovia Cuiabá/Poconé Km 59,0, no Município de Poconé (MT), a ter início em primeira convocação no dia 09/04/2010, às 08h30 horas, com a presença de 2/3 dos Delegados Eleitos nas Assembleias de Base, ou em segunda convocação 30 minutos após, com a presença da maioria simples, conforme programação a ser aprovada pelo Conselho Deliberativo, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Abertura do Congresso; b) Deliberação sobre o Regulamento Interno aprovado na Assembleia; c) Análise da Conjuntura; d) Apresentação e deliberação sobre as teses propostas pelos filiados, que após sua aprovação serão incluídas no plano de ação e lula do SINDSEP (MT), que será aprovado pelo Congresso; e) Deliberação sobre alteração ou não do Estatuto do SINDSEP (MT); f) Discussão e votação das Contas da Diretoria; g) outros assuntos de interesse da categoria, que poderão ser incluídos extraordinariamente na pauta, na forma do § 2º do art. 22, do Estatuto do SINDSEP (MT). As teses da Diretoria Executiva, mediante protocolo, até dia 15/03/2010, às 17:00 horas, sob pena de preclusão e exclusão do respectivo ponto de pauta.

Cuiabá (MT), 13 de janeiro de 2010.

Carlos Alberto de Almeida
Presidente do SINDSEP (MT)

Cuiabá, quinta-feira, 14 de janeiro de 2010



Casamentos | Formaturas | Palestras
Convenções | Reuniões | Aniversários | Eventos

Personal Photographer

Pagamento facilitado em até 12x no Cartão de Crédito

Taba de Joo 1.091% a.m.

OK :)
IMAGEM

art photo

(65) 8118-5191
(65) 9949-6565
(65) 8438-2020
(65) 9218-3600